CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA SESSÃO 34ª ORDINÁRIA EM 27/10/26 PRESIDENTE

APROVADO Em 1ª Discussão Por Unanimidade Sala das Sessões 27/11/26 Rubrica do Presidente

Sessão 34ª Ordinária Emitir Parecer Em 27/10/26 Secretário da Câmara

REQUERIMENTO Nº 107/2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, **providências imediatas para a aquisição e o fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores da Secretaria Municipal de Obras**, observando os riscos ocupacionais identificados no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e as normas de segurança aplicáveis.

Considerando que, em fevereiro de 2025, esta Vereadora apresentou o **Requerimento nº 007/2025**, solicitando o fornecimento desses materiais, tendo recebido como resposta que a Administração Municipal estaria adotando os procedimentos administrativos necessários à aquisição e licitação;

Considerando que estamos em outubro de 2026 e, passados aproximadamente 20 meses, os servidores continuam, conforme relatos e situações constatadas, sem o devido fornecimento de uniformes e dos EPIs necessários à execução segura de suas atividades;

Considerando que a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) estabelece a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de EPIs adequados aos riscos ocupacionais, nas situações previstas na legislação aplicável, bem como a responsabilidade pela orientação, registro de entrega, substituição e exigência de sua utilização;

REQUER:

1. Que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para garantir o fornecimento dos EPIs adequados às atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras, conforme os riscos identificados nos documentos técnicos de segurança do trabalho.
2. Que seja informado o motivo pelo qual, mesmo após a resposta ao Requerimento nº 007/2025, a Administração Municipal ainda não solucionou a situação.
3. Que sejam encaminhadas cópias dos processos administrativos e licitatórios destinados à aquisição de uniformes e EPIs, iniciados ou realizados desde fevereiro de 2025, incluindo a situação atual de cada procedimento.
4. Que seja apresentado o cronograma efetivo de aquisição e distribuição dos uniformes e EPIs, com indicação dos responsáveis pelo cumprimento das medidas.
5. Que sejam encaminhados os registros de entrega de EPIs aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, referentes aos anos de 2025 e 2026, com identificação dos equipamentos fornecidos, datas e respectivos setores, resguardados os dados pessoais não necessários à fiscalização.
6. Que sejam informadas as medidas de proteção atualmente adotadas pela Administração para evitar a exposição dos trabalhadores a riscos ocupacionais enquanto não houver o fornecimento regular dos equipamentos necessários.

JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2025, esta Vereadora já havia cobrado oficialmente o fornecimento de uniformes e EPIs aos servidores da Secretaria Municipal de Obras. Na ocasião, o Executivo informou que adotaria os procedimentos administrativos necessários à aquisição. Entretanto, aproximadamente 20 meses depois, a situação permanece sem solução efetiva.

É inadmissível que servidores responsáveis por serviços essenciais de manutenção e infraestrutura do município continuem exercendo suas atividades sem os equipamentos de proteção necessários à preservação de sua saúde e integridade física.

EPI não é benefício, favor ou escolha da Administração. É uma obrigação de segurança do trabalho. A ausência de reivindicação por parte dos trabalhadores não desobriga o Poder Público de cumprir suas responsabilidades.

Não basta informar que serão realizadas licitações ou procedimentos administrativos enquanto os servidores continuam expostos a riscos que poderiam ser prevenidos.

Diante da demora injustificável, fica expressamente registrado que, caso não sejam adotadas medidas concretas e imediatas para regularizar o fornecimento dos equipamentos de proteção, esta Vereadora encaminhará a situação aos órgãos competentes para apuração das responsabilidades e adoção das providências cabíveis.

Fiscalizar também é defender a vida, a saúde e a dignidade dos servidores públicos municipais.

Nanuque, Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 34ª ORDINÁRIA
EM 27 / 10 / 26
PRESIDENTE

APROVADO em 1ª Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 9 / 11 / 26
Em exercício do Presidente

Sessão 34ª Ordinária
a Comissão de Pedidos
Emitir Parecer
Em 27 / 10 / 26
Presidente da Câmara